DECRETO Nº 14.247/2021

Dispõe sobre reintegração da servidora que especifica ao quadro pessoal do Município de Divinópolis e revoga o Decreto nº 13.932, de 15 de setembro de 2020.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora Antônia Eustáquia Faria Martins, detentora da função pública de Agende de Administração, ao quadro pessoal do Município de Divinópolis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2021.

Art. 3° Revoga-se o Decreto nº 13.932, de 15 de setembro de 2020.

Divinópolis, 03 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município